



SILVA FILHO ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA
Av. Independência, 526 - Alto - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4693 - Email: administrativo@silvafilho.com



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

“E.V.N AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE **INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME”**

Sociedade inscrita no CNPJ sob número 01.227.689/0001-54, com sede e foro na cidade e comarca de Piracicaba/SP, na Rua Marechal Deodoro, nº 2342, Bairro Vila Monteiro, CEP: 13418-565

Os abaixo assinados;

Sr. ELIFAS VALIM NETO, Brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Eufrozino de Azevedo, nº 2348; Bairro Jardim Carlos Gomes CEP: 13.633-016; portador da Cédula de Identidade RG nº 5.836.065-7 expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 850.861.778-04;

Sr. DANIEL ALEXANDRE JANINI, Brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 1779, Apto 12; Bairro Alto CEP: 13.419-100; portador da Cédula de Identidade RG nº 22.461.920-2 expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 136.724.688-19;

Únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, denominada “E.V.N. AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME”, estabelecida na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, nº 2342, Bairro Vila Monteiro, CEP: 13418-565 com contrato social primitivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35213351527 em sessão de 26/09/1995; e última alteração sob nº 346.473/11-1 em sessão de 09/09/2011; deliberam de pleno e comum acordo, alterarem e ajustarem a presente alteração contratual conforme cláusulas a seguir:



SILVA FILHO ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA
Av. Independência, 526 – Alto – Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4693 - Email: administrativo@silvafilho.com



1-) Altera-se o objetivo social da sociedade para: **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TOPOGRAFIA E OUTROS PRODUTOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERÊNCIAL.**

2-) Altera-se a razão social da sociedade para: **MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**

3-) Altera-se o capital social da sociedade de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais); dividido em 220.000. (duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que são subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional; para: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); dividido em 500.000. (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); através da RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS DISTRIBUÍDOS PELA SOCIEDADE;** balanço encerrado em 31/12/2012; conforme distribuição abaixo;

Nome	Capital	Quotas	%
ELIFAS VALIM NETO	R\$ 250.000,00	250.000	50%
DANIEL ALEXANDRE JANINI	R\$ 250.000,00	250.000	50%
TOTAL.....	R\$ 500.000,00	500.000	100%

Face às alterações aqui havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



SILVA FILHO ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA
Av. Independência, 526 - Alto - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4693 - Email: administrativo@silvafilho.com



“MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME”

Sociedade inscrita no CNPJ sob número 01.227.689/0001-54, com sede e foro na cidade e comarca de Piracicaba/SP, na Rua Marechal Deodoro, nº 2342, Bairro Vila Monteiro, CEP: 13418-565

Os abaixo assinados,

Sr. ELIFAS VALIM NETO, Brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Eufrosino de Azevedo, nº 2348; Bairro Jardim Carlos Gomes CEP: 13.633-016; portador da Cédula de Identidade RG nº 5.836.065-7 expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 850.861.778-04;

Sr. DANIEL ALEXANDRE JANINI, Brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 1779, Apto 12; Bairro Alto CEP: 13.419-100; portador da Cédula de Identidade RG nº 22.461.920-2 expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 136.724.688-19;

Únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, denominada **“MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME”**, estabelecida na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, nº 2342, Bairro Vila Monteiro, CEP: 13418-565 com contrato social primitivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35213351527 em sessão de 26/09/1995; e última alteração sob nº 346.473/11-1 em sessão de 09/09/2011; devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob número 01.227.689/0001-54;

DENOMINAÇÃO – SEDE – FILIAIS – SUCURSAL

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Limitada gira sob a denominação social de **“MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME”**; tem sua sede e estabelecimento na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, nº 2342; Bairro Vila Monteiro, CEP: 13.418-565.

- 3 -



SILVA FILHO ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA
Av. Independência, 526 – Alto – Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4693 - Email: administrativo@silvafilho.com



CLÁUSULA 2ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/09/1995 (Art. 997, § II, CC/2002)

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal, ou agência, representações e fazer exposições em qualquer parte do território nacional, a critério de seus proprietários, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem por objetivo: **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TOPOGRAFIA E OUTROS PRODUTOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERÊNCIAL.**

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000. (Quinhentas mil) quotas; no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma; integralizadas neste ato; em Moeda Corrente Nacional; ficando assim distribuídas:

Nome	Capital	Quotas	%
ELIFAS VALIM NETO	R\$ 250.000,00	250.000	50%
DANIEL ALEXANDRE JANINI	R\$ 250.000,00	250.000	50%
TOTAL.....	R\$ 500.000,00	500.000	100%

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 CC/2002)

CLÁUSULA 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica



SILVA FILHO ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA
Av. Independência, 526 – Alto – Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4693 - Email: administrativo@silvafilho.com



assegurado, em igualdade de condições de preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056 Art. 1057, CC/2002) No caso de desacordo comercial prevalecerá o previsto na cláusula décima quarta do parágrafo primeiro.

DA ADMINISTRAÇÃO – PRÓ-LABORE - DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade será exercida pelos sócios Sr. **ELIFAS VALIM NETO**; e Sr. **DANIEL ALEXANDRE JANINI**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento representando a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de gerência, fazer o uso da firma em conjunto ou isoladamente, mas tão somente em negócios que ligam interesses sociais, ficando expressamente vedado o seu uso em negócios estranhos ao seu giro comercial notadamente para a outorga de avais, fianças, cartas de mero favor e outros documentos análogos ou semelhantes, os quais serão tidos como ineficazes e não obrigarão a sociedade. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Os administradores não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, mas responderão solidário e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação deste contrato ou da lei.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão constituir procuradores para sua representação social, desde que de comum acordo entre sócios. (Art. 997; §VI; 1013; 1064; CC/2002)

Parágrafo Terceiro: Os administradores não poderão assinar isoladamente em transações que envolvam aquisição e venda de patrimônio da sociedade, como bens imóveis e bens do ativo imobilizado de valores relevantes, onde será exigida a assinatura de todos os sócios (Art. 1015, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª: Os sócios poderão fazer uma retirada a título de Pró-Labore, que será considerada despesas da sociedade, de valor livremente estipulados pelos demais sócios, deliberadas por maioria simples (sócios que representam no mínimo de 51% do capital social); conforme suas atribuições e serviços prestados, respeitando, porém as condições financeiras da sociedade.



SILVA FILHO ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA
Av. Independência, 526 - Alto - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4693 - Email: administrativo@silvafilho.com



CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art. 1071 e 1072, § II e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados em balanços anuais, realizados em 31 de dezembro de cada ano, ou em qualquer época do ano, quando necessário, poderão ser distribuídos entre os sócios em percentuais diferentes as das quotas individuais de cada sócio na sociedade, sempre respeitando às condições financeiras da sociedade; ou transferidos para a conta de lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura verificados, na forma prevista na cláusula décima primeira, poderão também ser suportados pelos sócios em percentuais diferentes as das quotas individuais do capital de cada um, ou transferido para a conta de prejuízos acumulados.

CLÁUSULA 12ª: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões por votos que representam; por maioria simples dos sócios, os quais estão dispensados das formalidades de convocação se declarar por escrito estarem cientes do local, data e hora e ordem do dia, para instalação da reunião (Art.1072; § II, CC/ Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA 13ª: A sociedade poderá a critério de seus proprietários, ser transformada a qualquer tempo, em outro tipo de sociedade que melhor convenha aos interesses sociais.

DO DIREITO DE RECESSO

CLÁUSULA 14ª: Nos casos de falecimento ou impedimento de um dos sócios não se dissolverá a sociedade, continuando seus negócios entre os sócios remanescentes e os herdeiros legais do falecido que deverão se manifestar no prazo de sessenta dias. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço patrimonial, especialmente levantado. (Art. 1028 e Art. 1031, CC/2002)



SILVA FILHO ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA
Av. Independência, 526 – 1ºto – Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4693 - Email: administrativo@silvafilho.com



Os herdeiros do sócio falecido exercerão seus direitos na forma da lei, manifestando por escrito sua opção para admissão na sociedade, ou pela vendas das quotas que lhes forem atribuídas judicialmente.

Parágrafo Primeiro: Optando pela venda, serão pagos pelo seu efetivo valor na ocasião do falecimento, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, e se houver qualquer divergência quanto à forma de pagamento, fica estabelecido que serão de 24 (Vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, com juros legais de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária na forma que a lei em vigor estabelecer, e com índices por ela fixados.

CLÁUSULA 15ª: No caso de os sócios desejarem de comum acordo; desfazerem a sociedade; terão um prazo máximo de sessenta dias para providenciarem o respectivo distrato e a baixa nos órgãos competentes. No caso de extinção total da sociedade pela vontade dos sócios, o patrimônio será dividido ou suportado pelos sócios na proporção do capital de cada um.

CLÁUSULA 16ª: No caso de execução de sócio por credor particular lhe será destinada a parte que couber nos lucros da sociedade ou a liquidação de sua quota que será paga de acordo com a cláusula décima terceira, parágrafo primeiro (Art. 1026, CC/2002).

DECLARAÇÃO CRIMINAL

CLÁUSULA 17ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1011, § I, CC/2002)

CLÁUSULA 18ª: Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela lei 6.404/76 e leis em vigor, pertinentes à matéria.

CLÁUSULA 19ª: Fica de comum acordo, eleito o foro desta Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro possa parecer, como competente para dirimir questões judiciais oriundas do presente instrumento.

- 7 -



SILVA FILHO ASSESSORIA CONTABILIDADE E AUDITORIA
Av. Independência, 526 - Alto - Piracicaba/SP CEP: 13.419-160
FONE/FAX (19) 3435-4693 - Email: administrativo@silvafilho.com



CLÁUSULA 20ª: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor e forma para um só fim, na presença das testemunhas.

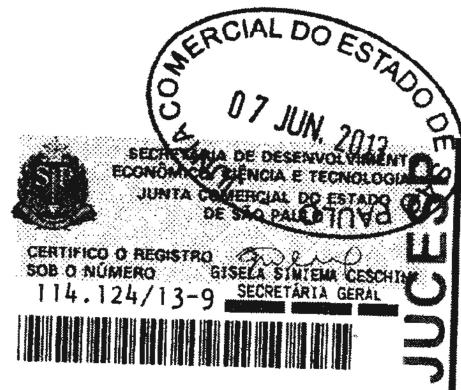
Piracicaba, 29 de Maio de 2013

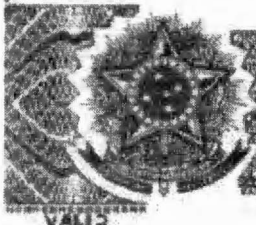
SÓCIOS:

ELIFAS VALIM NETO

DANIEL ALEXANDRE JANINI

TESTEMUNHAS:

CARLOS AUGUSTO COSTA
RG. N° 16.510.871-X SSP/SP
CPF N° 822.346.718-68
BRUNA CABRAL QUARTAROLO
RG. N° 49.280.173-3 SSP/SP
CPF N° 422.432.568-35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1585247887

NOME
DANIEL ALEXANDRE JANINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 22461920 SSP/SP

CPF
 136.724.688-19

DATA NASCIMENTO
 30/12/1972

FILIAÇÃO
LUIZ JANINI

**MARIA ANTONIA BRINER J
 ANINI**

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02696468824

VALIDADE
 30/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
 17/05/1991

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PIRACICABA, SP

DATA EMISSÃO
 30/01/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

01882716665
 SP887520286

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1585247887





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.227.689/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1995
NOME EMPRESARIAL METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 2342	COMPLEMENTO *****
CEP 13.418-565	BAIRRO/DISTRITO VILA MONTEIRO	MUNICÍPIO PIRACICABA
UF SP	TELEFONE (19) 3435-4693/ (19) 3435-4693	
ENDEREÇO ELETRÔNICO administrativo@silvafilho.com	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 16:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 01.227.689/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:29 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **D503.D714.8F98.D983**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.227.689/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080476632-96

Data e hora da emissão 22/08/2022 11:02:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.227.689

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 41734945

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/12/2022 08:47:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



11/11/2022

0061742823

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1739604

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.227.689/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado, figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0061742823



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.227.689/0001-54
Razão Social: METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
Endereço: R MARECHAL DEODORO 2342 / VILA MONTEIRO / PIRACICABA / SP / 13418-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2022 a 17/01/2023

Certificação Número: 2022121900472138466919

Informação obtida em 03/01/2023 15:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO: **38182/2022**
CHAVE: **ba4f6686**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

CPF/CNPJ: 01.227.689/0001-54

CEP: 13416-580

LOGRADOURO: RUA MARECHAL DEODORO, 2342

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:

610647 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº **37347/2022**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a).

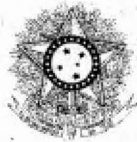
FINALIDADE:

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

VALIDADE:

Esta certidão é válida até **09/02/2023**.

PIRACICABA - SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.227.689/0001-54

Certidão nº: 34183044/2022

Expedição: 10/10/2022, às 14:59:01

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.227.689/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Piracicaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.



DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2130214400	1360921	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	
20/01/2022	11/01/2022	
DATA DE VALIDADE		
20/01/2024		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01.227.689/0001-54
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA MARECHAL DEODORO, 2342 VILA MONTEIRO, Piracicaba - SP CEP: 13418565	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	400.28
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	400.28
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	

DADOS DA EMPRESA

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** DATA DE EMISSÃO: 09/02/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 01.07.0029.0200.0000**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/01/2022	CLCB 0000811164	11/01/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2131991	20/01/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2022		4789-0/99 6202-3/00 6203-1/00 6399-2/00 8219-9/99 8599-6/04 4751-2/01 6201-5/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Piracicaba**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2022		8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2022		6201-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2022		4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2022		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2022		6399-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2022		6203-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Piracicaba

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2022		8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/01/2022		6202-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/01/2022	SPM2130214400	20/01/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.730.548,43D
ATIVO CIRCULANTE	1.468.254,30D
DISPONÍVEL	754.667,60D
CAIXA	17.028,07D
CAIXA GERAL	17.028,07D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	737.639,53D
BB CURTO PRAZO MIL	535.285,47D
BB RF 400 MIL	177.354,06D
CDB/RDB E BB REAPLIC.	25.000,00D
CLIENTES	587.097,18D
DUPLICATAS A RECEBER	587.097,18D
CLIENTES	587.097,18D
OUTROS CRÉDITOS	56.489,52D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	56.489,52D
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	56.489,52D
ESTOQUE	70.000,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	70.000,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	70.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.262.294,13D
INVESTIMENTOS	98.015,80D
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	98.015,80D
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	98.015,80D
IMOBILIZADO	1.162.513,33D
IMÓVEIS	600.000,00D
TERRENOS	600.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	179.512,08D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	179.512,08D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44.057,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.057,20D
VEÍCULOS	86.282,31D
VEÍCULOS	86.282,31D
OUTRAS IMOBILIZACOES	252.661,74D
COMPUTADORES E ACESSORIOS	169.633,05D
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	9.558,09D
LICENÇA - SOFTWARE	73.470,60D
INTANGÍVEL	1.765,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	1.765,00D
MARCAS E PATENTES	1.765,00D
PASSIVO	2.730.548,43C
PASSIVO CIRCULANTE	99.408,10C
FORNECEDORES	3.838,79C
FORNECEDORES	3.838,79C
FOFLIMP COM. DE PRODUTOS DE LIMP. LTDA ME	195,00C
GARRA TECNOLOGIA EM SEGURANCA - EIRELI - EPP	587,04C
JOEL NEVES BARRETO MEI	998,00C
WINCO SISTEMAS LTDA	343,05C
DSAT COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INF	360,00C
SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	944,10C
TRANS ACREANA LTDA	411,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.731,14C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.731,14C
ISS A RECOLHER	15,45C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.715,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	72.838,17C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.658,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.054,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.604,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	26.180,17C
INSS A RECOLHER	5.630,34C
FGTS A RECOLHER	6.575,21C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	356,04C
IRRF S/ FOLHA	13.285,60C
INSS S/ NF A RECOLHER	81,18C
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER	251,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.631.140,33C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.131.140,33C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.131.140,33C
LUCROS ACUMULADOS	2.131.140,33C
METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-01227689000154	
Assinado de forma digital por METRICA TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-01227689000154 Dados: 2022.04.28 10:36:20 -03'00'	
ELIFAS VALIM NETO	
CPF: 850.861.778-04	
ELIANA HELENA PUPPIN	
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP258132/O-3	
CPF: 191.598.528-52	



CERTIDÃO Nº 221205/39.328
2ª versão c/alteração

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54, com sede à R. Marechal Deodoro, 2342 – Vila Monteiro – Fone (19) 3432-5556 – CEP 13418-565 – Piracicaba – SP, associada na ABES sob o nº 3342/1, está quitas com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar, ministrar treinamento e prestar suporte em todo o território nacional aos programas para computador abaixo listados:

1. Métrica TOPO;
2. Métrica DIMENSOR;
3. Métrica CITY;
4. Métrica TopoEVN.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/31AA-24BF-20C9-D5EE> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31AA-24BF-20C9-D5EE



Hash do Documento

7746204D71CF7D4156E06F4DFBBA465B1868D98E79FB18913256BAE5E6E6589F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2022 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 08/12/2022 20:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Métrica Tecnologia Importação e exportação LTDA, empresa estabelecida na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, sito a Rua Marechal Deodoro, nº 2342, Vila Monteiro, inscrita no CNPJ sob nº 01.227.689/0001-54, forneceu o Software Métrica TOPO compatível com o objeto desejado por essa prefeitura.

Registramos ainda que as entregas dos produtos/serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cabrobó, 13 de maio de 2022.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Métrica Tecnologia Importação e exportação LTDA, empresa estabelecida na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, sito a Rua Marechal Deodoro, nº 2342, Vila Monteiro, inscrita no CNPJ sob nº 01.227.689/0001-54, forneceu o Software Métrica TOPO compatível com o objeto da Autorização de serviço Nº 41012 e nota fiscal nº 000049437.

Registramos ainda que as entregas dos produtos/serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caçador-SC, 13 de maio de 2022.

**REINALDO
PEREIRA:84751401904**

Assinado de forma digital por
REINALDO PEREIRA:84751401904
Dados: 2022.05.13 17:01:46
-03'00'

.....
Prefeitura Municipal de Caçador-SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Métrica Tecnologia Importação e exportação LTDA, empresa estabelecida na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, sito a Rua Marechal Deodoro, nº 2342, Vila Monteiro, inscrita no CNPJ sob nº 01.227.689/0001-54, forneceu o software métrica topo compatível com o objeto do Processo administrativo nº 084/2021 e 1595/2022 - Inexigibilidade de licitação nº 003/2021 - Contrato nº 043/2021

Registramos ainda que as entregas dos produtos/serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Candói/PR, 12 de maio de 2022.

GEORGE JOSÉ ROSA

Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

CPF: 062.279.569-45

Prefeitura Municipal de Candói

CNPJ: 95.684.478/0001-94

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64B3-9692-3AD2-3E2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE JOSÉ ROSA (CPF 062.XXX.XXX-45) em 13/05/2022 11:57:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/64B3-9692-3AD2-3E2E>